



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1333, de 09 de novembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o disposto no art. 2º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.006123/2011-76,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a ADÃO VIEIRA, ocupante do cargo de Marceneiro, Nível de Classificação “B”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “14”, matrícula SIAPE n.º 392889, lotado no Câmpus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 04.11.2011 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor